



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 070/2013 de 19 de junho de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E NATUREZA AUTÁRQUICA, RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar ele sancionará e promulgará a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES, inscrito no CNPJ sob nº 07.363.412/0001-35, com sede no Município de Seberi/RS, Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, podendo para tanto firmar contrato de rateio, convênios e contratos de prestação de serviços, bem como os atos necessários.

Parágrafo Único. O Objetivo do CIGRES é ser instância de regionalização das ações de coleta, transporte, gestão, tratamento, seleção e disposição final de resíduos sólidos, domésticos, industriais e hospitalares dos municípios consorciados e implantar os serviços necessários.

Art. 2º É o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com recursos financeiros para a cota de ingresso proporcional aos investimentos realizados pelo municípios fundadores do consórcio e para a manutenção e a ampliação das atividades e serviços do CIGRES, em conformidade com a legislação, as normas gerais do Consórcio e nos termos do Estatuto.

Parágrafo único – O Município de Liberato Salzano repassará ao CIGRES a importância de R\$ 37.461,94 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) no exercício financeiro de 2013, conforme estatuto do CIGRES para a manutenção do Consórcio, e de acordo com Contrato de Rateio em anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações do Orçamento do Município:

2062 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

3.3.71.41.00.00.00.00.0001 – Contribuição para Manutenção do Consórcio

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 070/2013 de 19 de junho de 2013.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

O projeto que estamos encaminhando a esta Casa Legislativa tem finalidade de buscar amparo legal para que o Município de Liberato Salzano possa participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES. O Município de Liberato Salzano repassará ao CIGRES a importância de R\$ 37.461,94 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) no exercício financeiro de 2013, conforme estatuto do CIGRES para a manutenção do Consórcio, e de acordo com Contrato de Rateio.

Essa adesão se justifica pela necessidade de promover a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em uma Usina Regional de Reciclagem de Lixo, que hoje se encontra em plena atividade, e com a participação de municípios consorciados.

Por este Projeto de Lei propõe-se a autorização para adesão do município ao referido consórcio de municípios, que possui autonomia gerencial, administrativa e financeira.

Esta é a razão do presente Projeto de Lei, que está acompanhado do “Contrato de Rateio” a ser subscrito por todos os consorciados, para o qual solicitamos o estudo e a avaliação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação com a maior urgência, a fim de que o Município e sua população possam se beneficiar o quanto antes dos serviços que já vêm sendo prestados com grande eficiência por essa entidade associativa.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal